LEI Nº 1305, DE 20 DEJULHO DE 2016.

(Projeto de Lei nº. 1327, de 30 de Junho de 2016 – do Executivo)

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e da outras providências".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 18 de julho de 2016 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à Secretaria de Saúde para Medicamentos, na forma, a saber:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0214-
Ação: 2029 – Atividades de Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente
Fonte: 14 – SUS UNIÃO
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0214-
Ação: 2029 – Atividades de Atenção Básica
Elemento: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente
Fonte: 42 – SUS Estado
Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no art. Anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º, II da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo.

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde-FMS
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0214
Ação: 2029 – Atividades de Atenção Básica
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas
Fonte: 14 – SUS União
Valor: R$ 200.000,00

PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Fábio Tadeu Weiler
Secretário de Planejamento e Finanças